



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA GDG Nº 36, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do art. 7º da Instrução Normativa 282, de 6 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma de atividades para a elaboração da Proposta Orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o ano de 2026, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º As demandas orçamentárias para o exercício de 2026 devem ser encaminhadas pelas unidades demandantes à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações até 9 de maio de 2025.

Art. 3º As demandas não informadas ou não priorizadas pelo Diretor-Geral não serão contempladas na Proposta Orçamentária para 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 18/03/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2866733** e o código CRC **458A6F83**.

ANEXO

Item	Etapa/Atividade	Período		Responsável
1	Captação de Demandas	18/mar	13/jun	—
1.1	Publicação da Portaria e do Cronograma de Atividades	18/mar		Diretor-Geral
1.2	Realização de reuniões preparatórias entre a Equipe de Captação de Demandas, o Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações e as Unidades Demandantes	18/mar	28/mar	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações/Equipe de Captação de Demandas/Unidades Demandantes
1.3	Treinamento dos Gestores das Unidades Demandantes e disponibilização do SIGEO para captação de demandas de Despesas	31/mar	9/mai	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações/Equipe de Captação de Demandas/Unidades Demandantes

	Discrecionárias (Custeio e Investimentos) e Obrigatórias (Pessoal e Benefícios)			
1.4	Definição e encaminhamento, à SOF, dos Precatórios a serem incluídos no exercício de 2025	até 30/abr		Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações
1.5	Análise e classificação das propostas apresentadas pelas Unidades Demandantes e elaboração da Proposta Prévia	12/mai	6/jun	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações/Equipe de Captação de Demandas
1.6	Apresentação da Proposta Prévia Orçamentária do STF ao Diretor-Geral	até 13/jun		Diretor-Geral e Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações
2	Aprovação da Proposta Prévia	13/jun	1º/ago	–
2.1	Avaliação, pela equipe de transição, da Proposta Prévia	até 1º/ago		Diretor-Geral, Equipe de transição e Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações
2.2	Avaliação, priorização das demandas e validação, pelo Comitê Executivo Superior, da Proposta Prévia			Secretária-Geral da Presidência/Diretor-Geral/Chefe do Gabinete da Presidência
2.3	Apresentação da Proposta Prévia ao Ministro Presidente para avaliação e aprovação			Diretor-Geral/Ministro Presidente
3	Aprovação da Proposta Orçamentária	4/ago	15/ago	–
3.1	Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária do STF em Sessão Administrativa	até 8/ago		Ministro Presidente e demais Ministros
3.2	Inserção da Proposta Orçamentária no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	até 8/ago		Equipe de Captação de Demandas
3.3	Envio da proposta orçamentária por meio de mensagem à Presidência da República	até 15/ago		Ministro Presidente